



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 401 / 2026

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leme, na forma regimental, que determine aos setores competentes da Administração Municipal a aquisição de um Caminhão Pipa para atendimento das demandas do Município de Leme/SP, destinado ao suporte de serviços públicos essenciais.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que, a aquisição de um caminhão pipa para o município de Leme mostra-se de grande importância para o fortalecimento das ações de infraestrutura, limpeza urbana e atendimento emergencial em diversas áreas da cidade;

Considerando que, esse tipo de equipamento é amplamente utilizado em serviços públicos como **irrigação de vias não pavimentadas para controle da poeira, lavagem de ruas e espaços públicos, abastecimento emergencial de água em locais com eventual interrupção no fornecimento, apoio em obras públicas, bem como auxílio em situações de combate a incêndios e apoio à Defesa Civil;**

Considerando que além disso, em períodos de estiagem, o caminhão pipa pode ser essencial para **garantir o abastecimento de água em regiões que eventualmente enfrentem dificuldades no fornecimento**, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população;

Considerando que a aquisição desse equipamento proporcionará **maior autonomia ao município na execução de serviços públicos, agilidade no atendimento de demandas emergenciais e melhoria nas condições de manutenção urbana**, beneficiando diretamente os munícipes.

Assim, a presente indicação visa atender uma importante necessidade da administração pública municipal, fortalecendo a infraestrutura e ampliando a capacidade de atendimento às demandas da cidade de Leme.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 16 de março de 2026.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br